

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial			Demonstração do resultado				
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				
Ativo	Nota	2.020	2.019	Receitas Operacionais	Nota	2.020	2.019
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	17	56.712.924	53.976.379
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.007	7.764.613	Receitas de subvenções - investimento	10b	1.021.677	1.024.667
Contas de receber	6	15.976.673	3.496.925	Receitas financeiras		66.637	55.547
Estoques	7	4.804.634	3.562.330	Receita - trabalho voluntários		5.409	7.268
Adiantamentos a fornecedores		197.812	425.618	Outras receitas		212.607	166.689
Outros ativos circulante		487.259	322.383	Total das Receitas		58.019.254	55.230.549
		21.476.384	15.571.869	Despesas Operacionais			
Não Circulante				Despesas com pessoal	18	(20.872.493)	(19.511.509)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	19	(19.125.720)	(17.819.382)
Impostos a recuperar	8	982.221	982.221	Custo corporativo compartilhado	20	(2.918.546)	(2.898.388)
Outros ativos não circulantes		75.000	75.000	Drogas, medicamentos e materiais	21	(12.926.954)	(11.331.390)
Empréstimos - partes relacionadas	9	10.700.554	3.187.388			(55.843.713)	(51.560.669)
Depósitos judiciais		60.281	26.285	Despesas gerais e administrativas	22	(3.766.844)	(3.899.789)
		11.818.056	4.270.893	Despesa - trabalho voluntários		(5.409)	(7.268)
Imobilizado	10	3.715.283	4.580.756	Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(1.015.329)	-
Intangível	10	125.221	274.290	Despesa com provisão para contingências	16	(40.589)	-
(-) Subvenções a realizar	10	(3.840.504)	(4.855.046)	Reversão parcial provisão para descontinuidade	15	-	288.322
		11.818.056	4.270.893	Despesas financeiras		(108.887)	(51.145)
Total do Ativo		33.294.440	19.842.763	Total das Despesas		(60.780.771)	(55.230.549)
Passivo e patrimônio líquido		2.020	2.019	Déficit do Exercício		(2.761.517)	-
Circulante							
Fornecedores	11	998.096	1.611.608	Demonstração do resultado abrangente			
Honorários médicos	12	1.043.469	1.181.468	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais		2.020	2.019
Obrigações sociais e trabalhistas	13	3.015.358	3.024.008	Déficit Do Exercício		(2.761.517)	-
Obrigações fiscais		446.759	182.474	Outros resultado abrangentes		-	-
Receita diferida	14	28.694.815	12.043.029	Resultado Abrangente do Exercício		(2.761.517)	-
Empréstimos - partes relacionadas	10	27.313	44.895				
Outros passivos		21.511	38.742	Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto			
		34.247.321	18.126.225	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais		2.020	2.019
Não Circulante				Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.020	2.019
Provisão para descontinuidade	15	1.488.735	1.437.227	Déficit do exercício		(2.761.517)	-
Provisão para contingências	16	40.589	-	Ajustado por:			
		1.529.324	1.437.227	Depreciação e amortização		1.021.677	1.024.667
Patrimônio Líquido				Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa		1.015.329	-
Patrimônio social		279.312	279.312	Despesa com provisão para contingências		40.589	-
Déficit do exercício		(2.761.517)	-	Receita de subvenções		(1.021.677)	(1.024.667)
		(2.482.205)	279.312	Superávit do exercício ajustado		(1.705.599)	-
Total do Passivo		33.294.440	19.842.763	Variáveis nos ativos e passivos			
				Contas de receber		(13.495.076)	792.897
				Estoques		(1.242.304)	(1.195.514)
				Outros ativos circulante		62.931	(1.434.492)
				Depósitos judiciais		(33.996)	1.611.924
				Fornecedores		(613.512)	215.232
				Honorários médicos		(137.999)	45.147
				Obrigações sociais e trabalhistas		(8.650)	327.475
				Obrigações fiscais		264.284	57.069
				Receita diferida		16.651.786	2.546.214
				Outros passivos		(17.232)	14.999
				Provisão para descontinuidade		51.508	115.067
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(223.859)	3.096.015
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(7.136)	-
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(7.136)	-
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos (cedidos) devolvidos à partes relacionadas		(7.530.748)	(2.058.088)
				Subvenção para compra de ativo imobilizado		7.136	-
				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(7.523.612)	(2.058.088)
				Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		(7.754.606)	1.037.927
				No início do exercício		7.764.613	6.726.686
				No fim do exercício		10.007	7.764.613
						(7.754.606)	1.037.926

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.020 e 2.019
Cifras apresentadas em reais.

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão - Continuidade operacional:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. Em 18 de agosto de 2020 foi celebrado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em caráter de excepcionalidade, prorrogando o contrato de gestão por mais 12 meses, até 17 de agosto de 2021, e ainda, informando que o Contrato de Gestão poderá ser prorrogado após aquela data enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova Organização Social de Saúde (OSS), que passará a gerir o Hospital Infantil Oncológico. c) **Monitoramento do contrato de gestão:** O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procedeu

rá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 19 de março de 2.021. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas continua >

continuação e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; ● Nota 10 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 15 - Provisão para descontinuidade. ● Nota 16 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S" e Seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil- Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pílulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcio-

namento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.020	2.019
Caixa	10.000	3.000
Banco conta movimento (a)	7	7.761.613
	10.007	7.764.613

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.020	2.019
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	16.992.002	22.188.690
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	-	(18.691.765)
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (c)	(1.015.328)	(18.691.765)
	15.976.673	3.496.925

a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, respaldados pela celebração do contrato de gestão hospitalar. **b) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, principalmente no período em que a unidade hospitalar ainda não estava em pleno funcionamento, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de receitas diferidas apresentada no passivo circulante (nota explicativa nº 14). **(c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social.

7. Estoques

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	2.356.253	1.757.200
Materiais hospitalares de consumo	1.473.443	905.492
Materiais de Higiene e limpeza	279.395	149.056
Materiais de Expediente e Impressos	59.053	63.918
Materiais Hospitalares de Reposição	26.473	39.771
Órtese e Próteses	239.819	227.451
Outros estoques	370.198	419.442
	4.804.634	3.562.330

8. Empréstimos - Partes Relacionadas

Descrição	2.020	2.019
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	77.894	6.866
Hospital de Altamira	16.407	22.926
Hospital Galileu	1.009	-
Hospital de Santarém	24.594	24.852
Hospital de Barcarena	10.237	1.417
Hospital de 05 de Outubro	578	578
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitano	944.300	944.300
Hospital de Altamira	150.000	150.000
Sede Administrativa	9.475.535	2.036.449
	10.700.554	3.187.388

Descrição

Passivo circulante

Descrição	2.020	2.019
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	(14.699)	(3.099)
Hospital de Santarém	(3.155)	(9.651)
Hospital de Barcarena	(5.846)	(31.836)
Hospital Galileu	(3.613)	(309)
	(27.313)	(44.895)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESP. **9. Imposto a Recuperar:** A Prefeitura Municipal de Belém emitiu auto de infração relativo a cobrança do Imposto sobre serviços (ISS), de forma retroativa no valor correspondente a R\$ 982.221, referente a sete notas fiscais emitidas pela unidade hospitalar contra a Secretaria de Saúde Pública no início do contrato de gestão. Em maio de 2019 a Secretaria do Estado de Saúde do Pará efetuou os repasses de custeio que eram devidos ao Hospital de forma líquida, abatendo o valor do ISS cobrado pela Prefeitura Municipal de Belém. A Administração da Pró-Saúde, apresentou impugnação do auto de infração, uma vez que entende que a retenção efetuada pela Prefeitura do Município de Belém é indevida. Embora as chances de recuperação do valor retido na fonte a título de ISS sejam favoráveis a Pró-Saúde, não é esperado que a devolução dos recursos financeiros seja efetuada em curto prazo, motivo pelo qual o valor a recuperar está classificado no ativo não circulante. continua >

10. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar				
a) Composição				
Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	2.019 Líquido
Imobilizado				
Equipamentos telefônicos	49.802	(42.774)	7.028	16.990
Equipamentos de informática	1.126.033	(1.029.874)	96.159	318.978
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.154.558	(2.214.639)	2.939.919	3.448.008
Móveis e Utensílios	1.245.992	(573.815)	672.177	796.780
	7.576.385	(3.861.102)	3.715.283	4.580.756
Intangível				
Direito de uso de software	750.817	(625.596)	125.221	274.290
	750.817	(625.596)	125.221	274.290
Subvenções a realizar				
Subvenções governamentais *	(3.840.504)	-	(3.840.504)	(4.855.046)
Total do ativo imobilizado	(3.840.504)	-	(3.840.504)	(4.855.046)
* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.				
b) Movimentação				
Descrição	Saldo em 31/12/19	Adições	Depreciação, amortização e realização	Saldo em 31/12/20
Equipamentos telefônicos	49.802	-	-	49.802
Equipamentos de informática	1.126.033	-	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	7.135	-	5.154.558
Móveis e Utensílios	1.245.992	-	-	1.245.992
(-) Depreciação	(2.988.494)	-	(872.608)	(3.861.102)
Total ativo imobilizado	4.580.756	7.135	(872.608)	3.715.283
Direito de uso de software	750.817	-	-	750.817
(-) Amortização	(476.527)	-	(149.069)	(625.596)
Total ativo intangível	274.290	-	(149.069)	125.221
Subvenções governamentais	(4.855.046)	(7.135)	1.021.677	(3.840.504)
Total subvenções	(4.855.046)	(7.135)	1.021.677	(3.840.504)
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:				
Descrição	Taxa ao ano			
Equipamentos telefônicos	20,0%			
Equipamentos de informática	20,0%			
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	10,0%			
Móveis e utensílios	10,0%			
Direitos de uso de software	20,0%			
11. Fornecedores				
Descrição	2.020	2.019		
Materiais e medicamentos	468.955	754.564		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	529.141	857.044		
	998.096	1.611.608		
12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:				
Descrição	2.020	2.019		
Honorários médicos pessoa jurídica	1.043.469	1.181.468		
	1.043.469	1.181.468		
13. Obrigações Sociais e Trabalhistas				
Descrição	2.020	2.019		
Salários e ordenados	1.024.312	1.026.746		
FGTS	156.926	157.120		
INSS	90.407	107.961		
Provisão de férias e encargos	1.730.147	1.719.163		
Outras	13.566	13.018		
	3.015.358	3.024.008		
14. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.				
Descrição	2.020	2.019		
Subvenção para investimento	421.941	429.076		
Subvenção para custeio	28.272.874	30.305.718		
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	-	(18.691.765)		
	28.694.815	12.043.029		
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, principalmente no período em que a unidade hospitalar ainda não estava em pleno funcionamento, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de contas a receber apresentada no ativo circulante (nota explicativa nº 6).				
15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão.				
Descrição	2.020	2.019		
Saldo inicial	1.437.227	1.322.160		
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	390.175	489.591		
Reversão por redução do percentual do FGTS	-	(288.322)		
Baixa por rescisão de contrato de trabalho	(338.667)	(86.202)		
Saldo final	1.488.735	1.437.227		
16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:				
Descrição	2.020	2.019		
Trabalhista	40.589	40.589		
	40.589	40.589		
No exercício de 2.020, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a constituição da provisão para contingências no montante de R\$ 40.589.				
17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.020 montaram a R\$ 56.712.924 (Em 2.019 - R\$ 53.976.379).				
18. Despesas com Pessoal				
Descrição	2.020	2.019		
Salários e ordenados	(12.505.358)	(11.957.781)		
Férias	(1.964.538)	(1.745.968)		
Décimo terceiro salário	(1.410.245)	(1.284.430)		
Insalubridade	(1.265.271)	(1.013.665)		
Horas extras e adicionais	(668.382)	(801.463)		
FGTS	(1.448.229)	(1.345.380)		
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(390.175)	(489.591)		
Contribuição Patronal ao INSS	(4.973.629)	(4.603.871)		
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.973.629	4.603.871		
PIS	(177.206)	(164.956)		
(-) Isenção do PIS	177.206	164.956		
Outras	(1.220.295)	(873.231)		
	(20.872.493)	(19.511.509)		
19. Serviços de Terceiros				
Descrição	2.020	2.019		
Serviços médicos de terceiros	(13.527.519)	(12.765.059)		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(5.598.201)	(5.054.323)		
	(19.125.720)	(17.819.382)		
20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.				
21. Drogas Materiais e Medicamentos				
Descrição	2.020	2.019		
Medicamentos	(6.534.754)	(6.336.351)		
Materiais de uso do paciente	(3.201.804)	(2.306.456)		
Gêneros alimentícios	(473.666)	(365.498)		
Ortose e prótese	(506.324)	(548.459)		
Dieta enteral e parenteral	(235.439)	(344.331)		
Gases hospitalares	(138.269)	(131.235)		
Materiais de higiene e limpeza	(611.008)	(552.801)		
Impressos e materiais de expediente	(212.830)	(198.071)		
Ajuste de inventário físico	(165.481)	(140.834)		
Materiais de conservação e reparos	(260.802)	(75.845)		
Equipamentos de proteção individual e coletiva	(309.895)	(31.598)		
Outros Materiais	(276.682)	(299.911)		
	(12.926.954)	(11.331.930)		
22. Despesas Gerais e Administrativas				
Descrição	2.020	2.019		
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.774.051)	(1.608.772)		
Depreciação e amortização	(1.021.677)	(1.024.667)		
Manutenções, inclusive softwares	(197.318)	(407.063)		
Prêmios de seguros	(64.653)	(72.086)		
Condução e taxi	(92.831)	(106.171)		
Viagens e ajuda de custo	(54.196)	(219.087)		
Locação de imóvel (escritório administrativo)	(300.002)	(67.500)		
Outras	(262.116)	(394.443)		
	(3.766.844)	(3.899.789)		
23. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:				
Descrição	2.020	2.019		
Ativos				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	10.007	7.764.613		
Pelo custo amortizado				
Contas a receber	15.976.673	3.496.925		
Partes relacionadas	10.700.554	3.187.388		
Total	26.687.233	14.448.926		
Passivos				
Pelo custo amortizado				
Fornecedores	998.096	1.611.608		
Honorários médicos	1.043.469	1.181.468		
Partes relacionadas	27.313	44.895		
Total	2.068.878	2.837.971		
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.				
24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que				

cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 a 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **25. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre

as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.020	2.019
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.740.178)	(1.656.916)
Contribuição patronal ao INSS	(4.973.629)	(4.603.871)
Contribuição ao PIS	(177.206)	(164.956)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.701.384)	(1.684.383)
	(8.592.397)	(8.110.126)

26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2020, foram: ● Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, ● Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria - Presidente
Pe Carlos Fritzen - Superintendente Financeiro
Fábio de Souza Machado - Diretor Geral do Hospital
Gilvânia Oliveira da Silva - Diretora Financeira do Hospital
Cláudia Teodoro - Contadora Local - CRC - PA 007584/O-9
David Martins Ferreira - Contador Geral - CRC: ISP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 18 de agosto de 2021. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém, 19 de março de 2.021. **LM Auditores Associados** - CRC ZSP018.611/O-8. **Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA.